



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 123 / 2022 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 19 de agosto de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores GILMAR STAVISKI, DIOGO LEINDECKER STUMM, EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI e FÁBIO VIEIRA para, sob a coordenação do primeiro, comporem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DA REGULAMENTAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO do IFC *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º ATRIBUIR carga horária semanal de 2 (duas) horas a cada membro para as atividades desta comissão.

Art. 3º ESTIPULAR o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria REVOGA a Portaria nº 98 de 03 de maio de 2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/08/2022 08:44)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.001067/2022-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/08/2022** e o código de verificação: **597b3d5500**